

# MUNICÍPIO DE VINHAIS

# CÂMARA MUNICIPAL

# REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2011/10/10	ACTA N.º 21/2011
Presenças:	
Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;	
Luís dos Santos Fernandes;	
Roberto Carlos de Morais Afonso;	
Salvador dos Santos Marques;	
Maria Antónia Carvalho de Almeida;	
Zulmira Diegues Canelha dos Santos;	
Carlos Alberto Matias Costa	
Local da reunião: Edifício dos Paços do Município	
Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos	
Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta e cinco minutos	
Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administra	ativa e Financeira





9 – Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social - Projecto ASA
10 – Centro de Explicações do Nordeste Transmontano - Protocolo
11 – Populum, Escola de Dança – Protocolo
12 – Resolução de Protocolo – Open School
13 – Delegação de Competências:
13.1 – Freguesia de Vinhais;
13.2 – Restantes Freguesias
14 – Empresas Municipais:
14.1 – Turimontesinho, EEM – Relatório de Auditoria e Acompanhamento do 1.º
Semestre de 2011;
$14.2$ – Proruris, EEM – Relatório de Auditoria e Acompanhamento do $1.^{\rm o}$ Semestre
de 2011
15 – 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 12.ª Alteração ao Plano Plurianual
de Investimentos – Ratificar
1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Sem intervenções
ORDEM DO DIA
2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. ————————————————————————————————————



Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, motivada por não ter estado presente, na
reunião em causa
3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por
empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos
Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva
4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia sete do
mês de Outubro, do ano de dois mil e onze, que acusa os seguintes saldos:
Em dotações Orçamentais
Em dotações Não Orçamentais
5 - OBRAS PARTICULARES:
5.1 – FRANCISCO JOSÉ PIRES – RIO DE FORNOS – PEDIDO DE
INFORMAÇÃO PRÉVIA
Foi presente o pedido de informação prévia subscrita por Francisco José Pires,
relativamente à construção de um armazém de recolha de alfaias agrícolas, com a área
de oitenta metros quadrados, que pretende levar a efeito, na povoação de Rio de Fornos.
Relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Urbanismo, Arquitecta Susana
Maria Pinto Martins, emitiu um parecer do teor seguinte:
"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:



vigor, n	ente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em nomeadamente DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei
	007, de 4 de Setembro e D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março
	Pretende o requerente edificar um armazém de recolha de alfaias agrícolas com 80m2 num prédio que se situa fora do perímetro urbano;
	Em conformidade com extracto da planta de ordenamento do PDM o terreno encontra-se classificado como "Espaço não urbano com aptidão silvo-pastoril"; -
	Em 29/09/2006 obteve um parecer desfavorável em virtude de se encontrar em áreas de REN;
	Em 16 de Março de 2007 apresenta um pedido de reapreciação alegando que dada a dificuldade de leitura das plantas e após levantamento topográfico que o local onde pretende implantar o armazém está fora das áreas de REN;
	Admitindo que tal possa ser verdade e dada a dificuldade real de leitura da planta de condicionantes da REN admite-se que eventualmente possa estar fora de áreas de REN;
6.	Pois de facto é difícil, senão impossível a leitura do limite nesta zona;
7.	E assim foi solicitado parecer ao ICNB;
	Que emitiu parecer favorável condicionado ao cumprimento dos seguintes pontos:
	a) A área máxima de implantação é de 80m2;
	b) A cercea do edifício não poderá exceder 3,5m;
	c) O edifício terá de possuir um telhado com 2 águas;
	d) Não poderão ser abatidas árvores para além das necessárias à implantação do armazém;
	e) O armazém terá de possuir um sistema autónomo de produção de energia
	Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável a cada caso, a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de instalações destinadas a anexos agrícolas e florestais;
	Estas edificações encontram-se condicionadas a uma altura máxima de 4,5m, medidos à platibanda ou beirado e um piso (neste caso 3,5m por imposição do ICNB);



11. Face ao exposto propõe-se a emissão de parecer favorável ao requerido (admitindo-se que de facto possa a área de implantação proposta estar fora das áreas de REN) devendo ser alertado o requerente que o projecto tipo da autarquia não dá cumprimento às condições impostas pelo ICNB." -----Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito, e emitir parecer favorável. -----5.2 – LUIS CARLOS FERNANDES PAZ – REBORDELO – APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES. -----Foram presentes os projectos de especialidades, referentes à construção de uma moradia, que o Senhor Luis Carlos Fernandes Paz, pretende levar a efeito na povoação de Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projectos de especialidades, referentes à construção de uma moradia que o Senhor Luis Carlos Fernandes Paz, pretende levar a efeito na povoação de Rebordelo, bem como deferir o licenciamento, condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----5.3 – FRANCISCO MANUEL DIAS – REBORDELO - APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES. -----Foram presentes os projectos de especialidades, referentes à legalização de uma cozinha rústica e piscina, que o Senhor Francisco Manuel Dias, levou a efeito na povoação de Rebordelo. ------Deliberado, por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, aprovar os projectos de especialidades, referentes à legalização de

uma cozinha rústica e piscina, que o Senhor Francisco Manuel Dias, levou a efeito na



povoação de Rebordelo, bem como deferir o licenciamento, condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----5.4 - PAULO ANTÓNIO FORTUNATO - AGROCHÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA. -----Foi presente o projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia que o Senhor Paulo António Fortunato, pretende levar a efeito na povoação de Agrochão. ----Relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Urbanismo, Arquitecta Susana Maria Pinto Martins, emitiu um parecer do teor seguinte: -----"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: ------A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, republicado pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março e Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----O projecto presente para apreciação localiza-se numa zona consolidada da aldeia de Agrochão. -----Segundo extracto da planta de ordenamento do PDM o local em questão encontra-se classificado como "Espaço Urbano". -----Pretensão ------Pretende o requerente reconstruir um edifício. Para tal prevê a demolição integral da preexistencia e no seu lugar construção de novo edifício. -----Conclusão -----Face ao exposto e em presença dos novos elementos cumpre-me informar que o projecto de arquitectura **cumpre** a legislação aplicável nomeadamente PDM e RGEU. ------No que concerne à Segurança Contra Risco de Incêndios e dada a alteração da lei decorrente da publicação do DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro, Portaria n.º



1532/2008, de 29 de Dezembro é entendimento que estamos perante uma utilização do
tipo I «habitacionais» (alínea a) do artigo 8.º do DL n.º 220/2008
Atendendo ao disposto no Capítulo I, subordinado ao tema Utilização - tipo I
«Habitacionais» da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro cumpre-me informar que
o esquema funcional previsto para a habitação unifamiliar <b>cumpre</b>
Este tipo de operações urbanísticas é dispensado da apresentação de projecto de
especialidade SCIE, o qual é substituído por uma ficha de segurança por cada utilização
- tipo, conforme modelos aprovados pela ANPC, com o conteúdo descrito no anexo V
do DL n.º 220/2008 (artigo 17.º do DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro)
A ficha já consta do processo
Em conformidade com o exposto, propõe-se a emissão de <u>parecer favorável.</u>
Deverão ser apresentados, de acordo com a Portaria n.º232/2008, de 11 de Março, os
seguintes elementos:
a) Projecto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção
periférica;
b) Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica e projecto de
instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
c) Projecto de redes prediais de água e esgotos;
d) Projecto de águas pluviais;
e) Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações;
f) Estudo de comportamento térmico;
g) Projecto acústico;
h) Declaração de Conformidade Regulamentar emitida no âmbito da Certificação
Energética de Edifícios;
i) Termo de responsabilidade do coordenador de projecto (alínea n) n.º 11 da
Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março)."
Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico
anteriormente transcrito, e aprovar o projecto de arquitectura referente à construção da
moradia que o Senhor Paulo António Fortunato, pretende levar a efeito na povoação de
Agrochão



# 6 – OBRAS PÚBLICAS: -----6.1 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – C.M. 1011 E C.M. 1008 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----Nos termos do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, foi presente a minuta do contrato da empreitada de "Beneficiação da Rede Viária Municipal - C.M. 1011 e C.M. 1008", a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa Higino & Pinheiro, Sa. ----Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. ------6.2 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - ESTRADA MUNICIPAL 529 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----Nos termos do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, foi presente a minuta do contrato da empreitada de "Beneficiação da Rede Viária Municipal – Estrada Municipal 529", a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa Higino & Pinheiro, Sa. -----Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----7 – TRANSPORTES ESCOLARES. -----Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de educação, Aurinda de Fátima Nunes Santos Morais, do teor seguinte: ------"À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores, no início dos anos lectivos há sempre a necessidade de fazer pequenos ajustamentos aos circuitos que foram adjudicados, motivados pelo aumento de alunos ou, ainda, de negociar com os transportadores da zona a fim de efectuar os circuitos que ficaram desertos. ------O circuito n.º E12 de Edrosa – Vilar de Peregrinos – Vinhais, foi adjudicado à Firma Taxis Magalhães & Magalhães pelo preço de 32,52 €+ Iva/dia (viatura de 5 lugares). Tendo surgido mais uma aluna de Ermida, que não estava prevista, houve a necessidade de alterar o preço da viatura para uma de 7 lugares. Assim, o preço do circuito passa para 41,99 €+ Iva/dia. -----O circuito n.º 19 de Sobreiró de Baixo - Cruzamento de Soutelo foi adjudicado

ao Sr. Asdrúbal Domingues da Cruz, pelo preço de 10,00 €dia, isento de Iva.



Como surgiu mais um aluno do Castro, que não estava previsto, houve a
necessidade de contactar este transportador a fim de deslocar o referido aluno por
mais 8,50 €dia
- O circuito n.º 17 de Nuzedo de Cima - Tuizelo foi posto a concurso nas duas
fases. Na primeira fase não houve concorrentes e na segunda o preço foi
excedido. Como estávamos no início do ano lectivo foi negociado o preço com o
Sr. Augusto César Afonso que se prontificou a efectuá-lo por 10,00 €dia + Iva
(preço pelo qual foi a concurso)
- Surgiu um circuito tardiamente, já quando todos os circuitos se encontravam
adjudicados, resultantes de duas crianças que vieram transferidas e que estão a
residir no lugar das Cavages, tendo-se verificado a impossibilidade de criar um
circuito exclusivo para transportar as mesmas uma vez que este ficaria muito
dispendioso e não existem motoristas disponíveis. Deste modo, para solucionar
esta situação, proponho que seja atribuído um subsídio diário de 10,00€, à Junta
de Freguesia de Vale de Janeiro, a fim de efectuar o transporte em causa, de
Cavages até Curopos, local em que se integrarão no circuito que vem de Lomba."
Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e adjudicar os
circuitos em causa
8 – APOIOS:
8.1 – FREGUESIA DE VILAR DE PEREGRINOS
Solicitou, a Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, apoio financeiro, destinado ao
pagamento de despesas com obras levadas a efeito na zona envolvente à igreja de São
Jorge, na localidade de Vilar de Peregrinos, cujo valor ascende ao montante de dez mil
euros (10.000,00 €)
Acompanhava este requerimento uma informação subscrita pelo Senhor Vereador
Salvador dos Santos Marques, do teor seguinte:
"Para os devidos efeitos, conforme despacho de V.ª Ex.ª de 17/09/2010, levo a
conhecimento que, em deslocação ao local com o Sr. Presidente da Junta, o mesmo me

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro

disse que a comissão precisa da verba para levar água até ao recinto do S.º Jorge. ------



Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro, do valor de cinco mil euros (5.000,00 €), bem como disponibilizar uma rectro escavadora para a abertura da vala e fornecer mil e setecentos metros de tubo de ¾, para dotar aquele espaço de água. ------

# 8.2 – FREGUESIA DE SOBREIRÓ DE BAIXO. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Sobreiró de Baixo, o fornecimento de diversos materiais de construção destinado à construção de umas casas de banho, no lugar de Santa Luzia, e à colocação de grelhas na referida freguesia. ------

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques.

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro, do valor de mil cento e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos (1.172,64 €), destinado ao pagamento dos materiais em causa. -----



8.3 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VALE DAS FONTES
Foi presente uma carta, oriunda do Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes, do teor
seguinte:
"Considerando que é interesse do Município de Vinhais apoiar as pessoas e as
instituições sociais que dentro da área do concelho prestam tais serviços;
Vimos por este meio, solicitar a V. Ex.ª que nos disponibilize uma verba de 2500 euros
(dois mil e quinhentos euros) que nos irá ajudar a fazer face às despesas efectuadas pela
nossa instituição, para podermos dar condições de trabalho à equipa de técnicos de
Animação e Saúde do protocolo de cooperação assinado entre os Centros Sociais e Paroquiais e a Câmara Municipal de Vinhais a 3 de Março de 2011.
Adquirimos o seguinte material: marquesa, aparelho de ultra-sons, parafina e respectivos consumíveis e material de escritório."
Após discussão do assunto em causa, e tendo em atenção que já outros Centros Sociais
do Concelho foram apoiados para a aquisição destes equipamentos, foi deliberado, por
unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um
apoio financeiro, do valor de oitocentos euros (800,00 €), destinado ao pagamento das
despesas com a aquisição dos equipamentos em causa
8.4 – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de educação, Aurinda de
Fátima Nunes Santos Morais, do teor seguinte:
"O Director do Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais solicitou, a esta
autarquia, que fosse efectuado recrutamento de pessoal não docente que permita garantir
os serviços de limpeza, acompanhamento das crianças durante a hora de almoço,
intervalos e prolongamento de horário, para algumas E.B.1 e Jardins de Infância do
Concelho. Nos anos anteriores, dada a proximidade geográfica, este pessoal foi
recrutado pelas Juntas de Freguesia, transferindo, a autarquia, as respectivas verbas. O

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro

valor por hora era de 5€, uma vez que se trata de um número de horas bastante reduzido



e a obrigatoriedade das pessoas, em questão, terem que se colectar. Os pedidos são os que se seguem: -----

	Período de	Nº de horas	Preço	Valor	Valor
Estabelecimento de ensino	trabalho		hora	diário	mensal
E.B.1 de Ervedosa	11,30h às 14h	2,30h/ dia		12,50€	250,00€
E.B.1 de Penhas Juntas	11,30h às 14h	2,30h/ dia	5€	12,50€	250,00€
J. Infância de Ervedosa	11,30 às 14h	2,30h/ dia		12,50€	250,00€
J. Infância de Agrochão	11,30h às 14h	2,30h/ dia	5€	12,50€	250,00€
J. Infância de V. Lomba	11,30h às 14.h	2,30h/ dia		12,50€	250,00€
J. Infância de Rebordelo	15,00h às 17.30h	2,30h/ dia		12,50€	250,00€

Relativamente ao **Jardim da Infância da Moimenta**, uma vez que a auxiliar que se encontrava a prestar serviços no referido estabelecimento de ensino rescindiu o contrato, com a autarquia, é necessário transferir a verba referente ao horário da componente lectiva e da componente de apoio à família que, segundo o ofício enviado pelo presidente da Junta, orça em 500€(quinhentos euros), 7 horas da componente lectiva e 3h30m da componente de apoio à família. -------



9 – PROGRAMA CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
PROJECTO ASA
Foi presente uma carta do Centro Social e Paroquial de Santo André, de Vilar de Lomba,
do teor seguinte:
"O Centro Social e Paroquial de Santo André de Vilar de Lomba, na qualidade de
entidade coordenadora do projecto ASA, vem por este meio enviar a V. Ex.ª, para
parecer, cópia do Relatório Final 2008-2011, designadamente:
Prestação de contas final;
Relatório de execução física;
Relatório de auto-avaliação CLDS."
Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, para dizer que, em
sua opinião, mais de noventa por cento das actividades enumeradas não foram
desenvolvidas pelo projecto, mas sim pela Câmara Municipal e pelo Centro Social.
Considera isto como sendo uma fraude à Segurança Social. O dinheiro era necessário em
Vinhais, mas em outros projectos. Considerava que o projecto, apenas serve para
beneficiar quatro pessoas, que a ele se encontram indexadas, que pouco ou nada fazem e
se limitam a receber o vencimento no final do mês, razão pela qual ia votar contra
Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, com o voto contra do
Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, tomar conhecimento e declarar nada opor
à aprovação do relatório final do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento
Social – Projecto ASA
10 – CENTRO DE EXPLICAÇÕES DO NORDESTE TRANSMONTANO -
PROTOCOLO
Foi presente o protocolo do teor seguinte:
"O Município de Vinhais está empenhado em melhorar as aprendizagens, resultados
escolares e melhor integração social e económica de todos os alunos do concelho de
Vinhais, dando condições de melhor ensino à comunidade e favorecendo a sua
qualidade

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro



O Centro de Explicações do Nordeste Transmontano - Vinhais visa preencher uma
lacuna existente no concelho de Vinhais, no respeitante à oferta de recursos educativos
extra escola bem como outras medidas de promoção educativa e cultural
Assim, entre:
Primeiro Outorgante: José & Paulo da Fonte – Gabinete de Engenharia e Arquitectura
Lda, NIF 507218191, representado por José Alberto Nogueiro Rodrigues, residente em
Bragança
e
Segundo Outorgante: Câmara Municipal de Vinhais, pessoa colectiva nº 501156003,
com sede na Rua das Freiras, 13, 5320-326 Vinhais, representada pelo seu presidente,
Dr. Américo Jaime Afonso Pereira,
é celebrado o presente protocolo, que se subordinará às cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira
O presente protocolo tem por objectivo estabelecer entre os dois outorgantes o
compromisso de promoverem, desenvolverem e realizarem formas de cooperação de
comum acordo no âmbito do Centro de Explicações do Nordeste Transmontano -
Vinhais
Cláusula Segunda
O Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais funcionará de Segunda-
feira a Sexta-feira, entre as 14h00 e as 22h00 horas e Sábado entre as 10h00 e as 18h00,
no bloco desactivado da actual Escola EB 1 de Vinhais, de acordo com o protocolo de
cedência de instalações da Escola EB 2,3 de Vinhais, celebrado entre o Município de
Vinhais e a DREN
Cláusula Terceira
O primeiro e o segundo outorgante comprometem-se a desenvolver esforços de forma a
fornecer a todos os utilizadores os saberes e instrumentos necessários ao seu bom
desempenho
Cláusula Quarta
O primeiro outorgante compromete-se a:
- Zelar pela boa e correcta utilização do espaço utilizado no bloco desactivado da Escola
EB 1 de Vinhais cedido pela Autarquia de Vinhais;



- Promover o Estudo Acompanhado ao 1.º ciclo, bem como apoio ao estudo desde o 2.º
ciclo, até ao ensino superior, nas áreas disciplinares em que se verifique haver
necessidade;
- Coordenar e garantir o bom funcionamento do Centro de Explicações do Nordeste
Transmontano – Vinhais;
- Dar resposta às exigências e necessidades demonstradas pelos alunos que frequentem o
Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais;
- Oferecer um desconto de 20% sobre todos os valores das tabelas habitualmente
praticadas
Cláusula Quinta
O segundo outorgante compromete-se a:
- Ceder, a título gratuito, instalações no bloco de aulas desactivado na Escola EB 1 de
Vinhais, de que é proprietária, sito na Rua Ten. Horácio Assis Gonçalves, em Vinhais;
- Permitir a total e livre utilização da fracção autónoma referida, composta por salas de
aulas, instalações sanitárias e gabinete, de acordo com a finalidade do objecto social do
Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais;
- Equipar as referidas instalações com o mobiliário necessário ao normal funcionamento
das actividades a desenvolver pelo Centro de Explicações do Nordeste Transmontano –
Vinhais;
Tal material, será devidamente identificado em inventário, elaborado por ambas as
partes e será sempre propriedade do Município de Vinhais;
- Efectuar o pagamento dos gastos correntes com electricidade, água, higiene e limpeza
das instalações referidas
Cláusula Sexta
No âmbito do presente protocolo, as partes acordam em reunir periodicamente para
análise conjunta da implementação e resultados do Centro de Explicações do Nordeste
Transmontano – Vinhais, bem como encontrar medidas para ultrapassar dificuldades
verificadas
Cláusula Sétima
As acções que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas
numa óptica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade
Cláusula Oitava
Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por
acordo entre ambas as partes

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro



## Cláusula Nona

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos períodos de um ano, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer uma das instituições."
11 – POPULUM, ESCOLA DE DANÇA – PROTOCOLO
Foi presente o protocolo do teor seguinte:
"Considerando que a Câmara Municipal de Vinhais visa a promoção de todos os tipos de actividades culturais;
Considerando o interesse manifestado pela Populum Bar Sociedade Unipessoal, LDA,
também designada por PED – Populum Escola de Danças, junto da Câmara Municipal
de Vinhais, para a utilização das suas instalações;
Considerando que, no Município de Vinhais, o interesse demonstrado pelos munícipes
em aderir à prática das danças de salão é elevado;
Assim, entre:
Primeiro Outorgante: Populum Bar Sociedade Unipessoal, LDA / PED - Populum
Escola de Dança, com sede em Praça Campo da Vinha, 115 4700 - 312 São João de
Souto - Braga, NIF 50333456, representada pelo seu presidente, Eng. Manuel Lima
Leite,
E
Segundo Outorgante: Câmara Municipal de Vinhais, pessoa colectiva nº 501156003,
com sede na Rua das Freiras, 13, 5320-326 Vinhais, representada pelo seu presidente,
Dr. Américo Jaime Afonso Pereira,



é celebrado o presente protocolo, que se subordinará às cláusulas seguintes: -----Cláusula Primeira O presente protocolo tem por objectivo estabelecer entre os dois outorgantes o compromisso de promoverem, desenvolverem e realizarem formas de cooperação de comum acordo no âmbito da prática de aulas de dança de salão; -----Cláusula Segunda O PED - Populum Escola de Dança, funcionará em aulas semanais de acordo com a disponibilidade dos professores envolvidos e nos horários mais adequados aos Cláusula Terceira O primeiro e o segundo outorgante comprometem-se a desenvolver esforços de forma a fornecer a todos os utilizadores os saberes e instrumentos necessários ao seu bom desempenho. -----Cláusula Quarta O primeiro outorgante compromete-se a: ------ Zelar pela boa e correcta utilização do espaço utilizado sala da Casa da Música cedido pela Autarquia de Vinhais; ------- Ministrar por cada módulo 12 aulas (doze) de 2 horas (duas); ------- Fornecer todo o equipamento pedagógico (de reprodução sonora, de projecção visual, etc.) sendo responsável pela sua manutenção e acondicionamento; ------- Realizar 1 (um) espectáculo anual com os alunos dos respectivos grupos em carácter social, marcado com a devida antecedência por ambas as partes; -------- Oferecer 2 (duas) aulas gratuitas para a captação/angariação de alunos. -----Cláusula Quinta O segundo outorgante compromete-se a: ------- Ceder, a título gratuito, uma sala na Casa da Música, de que é proprietária, sito no Centro Histórico de Vinhais; ------ Permitir a total e livre utilização da fracção autónoma referida, composta por sala de aulas e instalações sanitárias de acordo com a finalidade do objecto social do PED -Populum Escola de Dança; ------- Efectuar o pagamento dos gastos correntes com electricidade, água, higiene e limpeza das instalações referidas. -----

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro



#### Cláusula Sexta

As acções que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa óptica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade. -

#### Cláusula Sétima

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes. -----

#### Cláusula Oitava

Após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o presente protocolo, e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar. ------

## 12 - RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO - OPEN SCHOOL. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, do teor seguinte: ------



melhor opinião, que deve proceder-se de imediato à resolução do protocolo existente, comunicando às partes interessadas e solicitando a devolução das chaves das referidas instalações."
Após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e resolver o protocolo existente com a empresa Open School, e notificá-la para proceder à entrega das chaves das instalações no prazo máximo de oito dias
13 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:
13.1 – FREGUESIA DE VINHAIS
Foi presente a minuta do protocolo, no âmbito da delegação de competências, a celebrar
entre o Município de Vinhais e a Freguesia de Vinhais, do teor seguinte:
"A Câmara Municipal de Vinhais, é o Órgão representativo do município, pessoa colectiva pública, dotada de Autonomia Administrativa e Financeira
Como pessoa colectiva, visa a satisfação das necessidades comuns e especificas da população respectiva
A Junta de Freguesia, é o Órgão Executivo da Freguesia, a quem incumbe dar execução às atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Para além destas, a Junta de Freguesia pode exercer competências em áreas atribuída ao município, desde que, delegadas por estes
Considerando que a Câmara Municipal, em sua reunião datada de seis de Junho do ano de dois mil e onze, aprovou uma proposta para delegação de competências nas Juntas de Freguesia, posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal em sessão datada de vinte e um de Junho de dois mil e onze;
Considerando que a Junta de Freguesia de <b>VINHAIS</b> , em sua reunião do dia vinte e sete do mês de Junho de dois mil e onze, deliberou aprovar esta delegação de competências e dar poderes ao seu presidente para assinar o protocolo que a titula;



Considerando que a Assembleia de Freguesia de VINHAIS, em sessão de trinta de
Junho de dois mil e onze, ratificou a aceitação destas competências por parte da Junta de
Freguesia, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 17.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
Assim, nestes termos é celebrado o presente protocolo que se rege pelas clausulas seguintes:
Clausula 1.ª
O objecto do presente protocolo respeita à delegação de competências do município de
Vinhais, na freguesia de <b>VINHAIS</b> , incidindo sobre a realização das actividades seguintes:
- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;
- Conservação e limpeza de arruamentos e passeios;
- Colaboração e manutenção da sinalização toponímica;
- Gestão, conservação e reparação de equipamento cultural e desportivo, escolas,
estabelecimentos de educação pré-escolar e Centros de Apoio à Terceira Idade;
- Gestão, conservação e reparação de lavadouros, bebedouros, tanques, moinhos e fornos comunitários;
- Construção e recuperação de pequenos espaços urbanísticos;
Clausula 2.ª
Para que a Junta de Freguesia de Vinhais, possa proceder à execução do presente
protocolo, compromete-se o Município de Vinhais a ceder três trabalhadores do seu mapa de pessoal
Clausula 3.ª
A componente financeira para concretização da delegação de competências é do
montante de trinta mil euros (30.000,00 €) a ser transferida em tranches de harmonia
com as disponibilidades da tesouraria municipal
Clausula 4.ª
Compete ainda à Câmara Municipal assegurar todo o apoio técnico necessário à
concretização desta delegação de competências
Clausula 5.ª
Compete à Junta de Freguesia a realização das actividades delegadas, sempre que se
torne necessário



#### Clausula 6.ª

Clausula 0.
O presente protocolo entra em vigor após o cumprimento das formalidades exigidas no
n.º 2, do art.º 37.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela
Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro
Clausula 7.ª
A vigência do protocolo é ao longo do presente mandato."
Após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 1,
do art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º
5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a minuta do protocolo anteriormente transcrito e dar
poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar
13.2 – RESTANTES FREGUESIAS
Foi presente a minuta do protocolo, no âmbito da delegação de competências, a celebrar
entre o Município de Vinhais e as Freguesia que demonstraram a aceitação da prática
dos actos inseridos na competência de órgãos do município, do teor seguinte:
"A Câmara Municipal de Vinhais, é o Órgão representativo do município, pessoa
colectiva pública, dotada de Autonomia Administrativa e Financeira
Como pessoa colectiva, visa a satisfação das necessidades comuns e especificas da
população respectiva
A Junta de Freguesia, é o Órgão Executivo da Freguesia, a quem incumbe dar execução
às atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova
redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Para além destas, a Junta de
Freguesia pode exercer competências em áreas atribuída ao município, desde que,
delegadas por estes

Considerando que a Câmara Municipal, em sua reunião datada de seis do mês de Junho do ano de 2011, aprovou uma proposta para delegação de competências nas Juntas de



Freguesia, posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal em sessão datada de 21
de Junho de 2011;
Considerando que a Junta de Freguesia de XXXXX, em sua reunião do dia
XXXXXXXX do mês de XXXXXX do ano de XXXXX, deliberou aprovar esta
delegação de competências e dar poderes ao seu presidente para assinar o protocolo que
a titula;
Considerando que a Assembleia de Freguesia de XXXXX, em sessão de XXXXXXX de
XXXXXX do ano de XXXXXXXX, ratificou a aceitação destas competências por parte
da Junta de Freguesia, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 17.º, da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
Assim, nestes termos é celebrado o presente protocolo que se rege pelas clausulas
seguintes:
Clausula 1.ª
O objecto do presente protocolo respeita à delegação de competências do município de
Vinhais, nas freguesia de XXXXXX, incidindo sobre a realização das actividades
seguintes:
- Arrecadação dos preços (tarifas) provenientes da actividade de exploração do
abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos;
- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;
- Conservação e limpeza de arruamentos e passeios;
- Colaboração e manutenção da sinalização toponímica;
- Gestão, conservação e reparação de equipamento cultural e desportivo, escolas,
estabelecimentos de educação pré-escolar e Centros de Apoio à Terceira Idade;
- Gestão, conservação e reparação de lavadouros, bebedouros, tanques, moinhos e fornos
comunitários
Clausula 2.ª
Pela arrecadação dos preços pela venda de água, a Junta de Freguesia vai receber vinte
por cento (20%), do valor total pago pela freguesia, através de transferência a efectuar
pela Câmara Municipal de Vinhais

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro



## Clausula 3.ª

A componente financeira para concretização da restante delegação de competências será deliberada casuísticamente pela Câmara Municipal e transferida para a Junta de
Freguesia de XXXXXXX
Clausula 4.ª
Compete ainda à Câmara Municipal assegurar todo o apoio técnico necessário à
concretização desta delegação de competências
Clausula 5.ª
Compete à Junta de Freguesia a realização das actividades delegadas, sempre que se
torne necessário
Clausula 6.ª
O presente protocolo entra em vigor após o cumprimento das formalidades exigidas no
n.º 2, do art.º 37.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela
Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
Clausula 7.ª
A vigência do protocolo é ao longo do presente mandato."
Após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 1,
do art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º
5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a minuta do protocolo anteriormente transcrito e dar
poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar
14 – EMPRESAS MUNICIPAIS:
14.1 – TURIMONTESINHO, EEM – RELATÓRIO DE AUDITORIA E
ACOMPANHAMENTO DO 1.º SEMESTRE DE 2011
Foi presente nos termos da alínea e) do art.º 28.º, da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de
Dezembro, o relatório de auditoria e acompanhamento, referente ao 1.º semestre de dois
mil e onze, das consta da Empresa Municipal Turimontesinho, EEM, cujo teor é o
seguinte:
"Índice



I. Introdução	2
II. Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de Junho, trabalhos efectuados e	e as
conclusões	20
1 – Meios Financeiros Líquidos	20
11 / 12 – Caixa e Depósitos à Ordem	20
2 – Contas a Receber e a Pagar	2
21 – Clientes	2
22 - Fornecedores	2
24 - Estado	2
27 – Outras Contas a Receber e a Pagar	2
28 - Diferimentos	29
3 – Inventários e Activos Biológicos	2
4 - Investimentos	30
5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados	3
6 – Gastos	3
62 - Fornecimentos e Serviços Externos	3
63 – Gastos com o Pessoal	3
68 – Outros Gastos e Perdas	3
69 – Gastos e Perdas de Financiamento	3
7 – Rendimentos	3
71 / 72 - Vendas e Prestação de Serviços	3
75 – Subsídios à Exploração	34
78 – Outros Rendimentos e Ganhos	3
III. Evolução dos Gastos e Rendimentos	3:
IV. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2011	3
I. Introdução	
De acordo com o enquadramento da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, com	
alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 67-A/2007 e 64-A/2008, ambas de 31	
Dezembro, cumpre ao órgão de fiscalização proceder à apreciação da evolução	
contas relativas ao 1.º semestre de 2011	



A a	nál	lise das	contas relativas ao 1.º s	semestre de	2011 é esse	ncial para a	compre	ensão da
evo	luç	ão dos	principais agregados,	a partir do	s quais irá	ser feita u	ma análi	se mais
	_		a da situação financeira	_	_			
Por			· ••• • • • • • • • • • • • • • • • • •	• Paulinion	w vinp			
			senvolvimento do nos		-	-		_
obj	ecti	ivos:						
	1.	Anális	e comparativa e evol	lutiva dos	principais	elementos	pertence	ntes ao
		Balanç	o, em relação ao final o	lo ano anter	ior (2010);			
	2.	Anális	e comparativa da evolu	ıção dos pri	ncipais agre	egados de ci	ustos e pr	oveitos,
		e o seu	total, em relação ao pe	eríodo homá	ologo de 201	0;		
	3.	Anális	e dos desvios verificad	los em relaç	ão aos cust	os e provei	tos realiz	ados no
		corrent	e ano;					
	4.	Notas s	sobre o conteúdo das co	ontas em 30	de Junho d	e 2011, o tr	abalho ef	ectuado
		e as pri	ncipais conclusões;					
	5.		e económico-financeira					
П	Nο	ıtas soh	re o conteúdo das co	ntas a 30	de Junho	trahalhos	efectuad	los e as
COII	CIU	15005						
1	<b>N</b> / T	oios Ein	anasinas I fanidas					
			anceiros Líquidos					
11 /			a e Depósitos à Orden					
	1.	Conteú	do					
		Rubrica	Descrição	30-06-2010	<b>31-12-2010</b> 916,09	<b>30-06-2011</b> 3.644,89	Desvio €	Desvio %
		11 12	Caixa Depósitos à ordem	976,33 27.266,18	16.869,02	3.644,89 142.615,42	2.728,80 125.746,40	297,9% 745,4%
	2.	Trahall	no Efectuado					
			ncerne à rubrica de dep					
		-	la conformidade às "rec	•				_
Suo	sia.	iitiva C C	ia comornidade as Tec	concinações	bancarias	preparadas	pera emp	nesa
	2	Camalua	~					
			ões					
		-	dimentos efectuados (		_			
			dos itens de reconcilia		-	•	_	
salc	los	auditad	os e os que constam na	contabilida	de			



Chamamos a atenção para o facto da reconciliação bancária do BPI apresentar itens pendentes com alguma antiguidade, nomeadamente, débitos no banco que ainda não foram registados pela empresa e referentes ao exercício de 2010 e cujo valor global ascende a €1.993,00, e créditos na empresa (pagamentos/saídas de dinheiro) ainda não reflectidos no extracto do banco, que são referentes ao exercício de 2008 e que totalizam o montante de €135,10. ------

## 2 – Contas a Receber e a Pagar -----

#### 21 – Clientes ------

#### 1. Conteúdo------

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
21	Clientes	2.042,50	3.063,90	4.944,90	1.881,00	61,4%
211	Clientes c/c	2.042,50	3.063,90	4.944,90	1.881,00	61,4%

2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à análise da decomposição do saldo global da rubrica de clientes, à data de 30 de Junho de 2011.

3. Conclusões -----

Verificámos que as dívidas de "clientes" aumentaram em relação a 31 de Dezembro de 2010, no valor de €1.881,00 (61,4%) e em relação ao período homólogo de 2010 em €2.902,40. -----

## 22 - Fornecedores -----

#### 1. Conteúdo ------

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
22	Fornecedores	-91.827,42	-89.644,82	-88.042,17	1.602,65	-1,8%
221	Fornecedores c/c	-110.827,42	-89.644,82	-88.042,17	1.602,65	-1,8%
228	Adiantamentos a fornecedores *	19.000,00	0,00	0,00	0,00	

## 2. Trabalho Efectuado ------



Procedemos	à	análise	da	decomposição	do	saldo	global	da	rubrica	de
fornecedores à data d	de 3	30 de Jun	ho d	le 2011						

Verificámos que em relação aos "fornecedores" houve uma diminuição do saldo em dívida que passou de €89.644,82, em 31 de Dezembro de 2010, para €88.042,17, em 30 de Junho de 2011, ou seja, uma diminuição de 1,8%. -----

#### 24 - Estado

#### 1. Conteúdo

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
24	Estado e outros entes públicos	121.686,45	149.837,87	53.030,38	-96.807,49	-64,6%
241	Imposto sobre o rendimento	3.019,01	-1.911,94	0,00	1.911,94	-100,0%
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	-748,86	-843,37	-674,00	169,37	-20,1%
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	124.762,15	155.442,11	59.084,41	-96.357,70	-62,0%
245	Contribuições para a Segurança Social	-5.345,85	-2.848,93	-5.380,03	-2.531,10	88,8%

## 2. Trabalho Efectuado ------

Procedemos à verificação do cumprimento das obrigações legais e contabilísticas em relação aos diferentes tributos e, bem assim à conformidade dos registos contabilísticos,-----

# 3. Conclusões -----

Em relação às rubricas referentes à conta "24 – Estado e Outros Entes Públicos", procedemos à verificação do valor registado na contabilidade com o valor das guias que serviram de pagamento dos diferentes tributos, bem como dos documentos de processamento que originaram as diferentes liquidações e retenções de impostos. ------

Da análise a que procedemos detectámos as seguintes situações: -----

- IVA Imposto sobre o valor acrescentado evidencia uma divergência de €96,15 entre o valor declarado e o processado; e -----
- Segurança social, apresenta uma diferença global, no montante de € 41,31, entre o valor do balancete e a declaração do mês de Junho. ------

## 27 – Outras Contas a Receber e a Pagar ------

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
27	Outras contas a receber e a pagar	-42.250,81	-27.577,20	-23.694,22	3.882,98	-14,1%
271	Fornecedores de investimentos	-25.550,95	-7.138,30	-3.255,32	3.882,98	-54,4%
272	Devedores e credores por acréscimos	-16.699,86	-20.438,90	-20.438,90	0,00	0,0%

28



2	Tuels allo a Efective de
<i>Z</i> .	Trapaino Electuado

Verificámos a decomposição do saldo global da rubrica de "outras contas a receber e a pagar", assim como a conformidade dos registos contabilísticos.-----

## 3. Conclusões -----

No que concerne à rubrica "outras contas a receber e a pagar" verificámos que o saldo em dívida passou de €27.577,20, a 31 de Dezembro de 2010, para €23.694,22, a 30 de Junho de 2011, ou seja, registou um decréscimo de 14,1%, pelo facto da rubrica de "devedores e credores por acréscimos" apresentar saldo a 30 de Junho de 2010. ------

#### 28 – Diferimentos ------

#### 1. Conteúdo

Rubrica	Descrição 30-06-2010 31-12-2010		30-06-2011	Desvio €	Desvio %	
28	Diferimentos	4.709,88	2.067,95	2.795,74	727,79	35,2%
281	Gastos a reconhecer	4.612,29	2.067,95	2.795,74	727,79	35,2%
282	Rendimentos a reconhecer	97,59	0,00	0,00	0,00	

2. Trabalhos Efectuados ------

Análise às diferentes rubricas que integram o saldo da conta. -----

3. Conclusões -----

Relativamente à rubrica "Diferimentos", verificámos um aumento do saldo em € 727,79, o que corresponde, em termos percentuais, a um acréscimo de 35,20% face a Dezembro de 2010. -----

#### 3 – Inventários e Activos Biológicos -----

## 1. Conteúdo ------

Rubrica	Descrição	30-06-2010	0-06-2010 31-12-2010		Desvio €	Desvio %	
31	Compras	0,00	2.033,80	1.183,63	-850,17	-41,8%	
311	Mercadorias	0,00	2.033,80	1.269,00	-764,80	-37,6%	
317	Devoluções de compras	0,00	0,00	-85,37	-85,37		
32	Mercadorias	49.975,71	49.975,71	47.045,28	-2.930,43	-5,9%	
38	Reclassificação e regularização de inventários	-110,02	-2.530,61	-34,55	2.496,06	-98,6%	

#### 2. Trabalho Efectuado -------

Verificámos a decomposição do saldo e procedemos à respectiva revisão analítica. -----



3. Conclusoes
---------------

Não detectámos nenhuma situação que nos mereça atenção especial. O saldo expresso a 30 de Junho advém, quase na sua totalidade, do exercício de 2010. ------

#### 4 - Investimentos

## 1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
43	Activos fixos tangíveis	113.541,68	96.204,54	98.071,29	1.866,75	1,9%
432	Edifícios e outras construções	36.470,60	37.266,58	37.266,58	0,00	0,0%
433	Equipamento básico	47.591,10	48.477,88	49.734,88	1.257,00	2,6%
434	Equipamento de transporte	28.085,65	28.085,65	28.085,65	0,00	0,0%
435	Equipamento administrativo	13.250,66	14.373,80	14.983,55	609,75	4,2%
437	Outros activos fixos tangíveis	18.184,51	20.659,26	20.659,26	0,00	0,0%
438	Depreciações acumuladas	-30.040,84	-52.658,63	-52.658,63	0,00	0,0%

#### 2. Trabalho Efectuado ------

# 3. Conclusões -----

Da análise a que procedemos verificámos que as aquisições de bens de investimento ocorreram nas contas de "equipamento básico" e "equipamento administrativo".

Os activos fixos tangíveis registaram um acréscimo de € 1.866,75 de 31 de Dezembro de 2010 para 30 de Junho de 2011. ------

## 5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados -----

### 1. Conteúdo ------

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
51	Capital	-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,0%
55	Reservas	-42.969,71	-66.361,38	-108.852,63	-42.491,25	64,0%
56	56 Resultados transitados		4.863,15	4.863,15	0,00	0,0%
59	Outras Variações no capital próprio	-45.987,50	-45.987 <i>,</i> 50	-45.987,50	0,00	0,0%

#### 2. Trabalho Efectuado --------

Procedemos à análise da decomposição do saldo das diferentes contas que integram esta rubrica e efectuámos a correspondente revisão analítica. -----

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro

30



$\sim$	a 1 ~	
' 2	L'onolugood	
1	COHCHISOES	

A única variação ocorreu na rubrica de "reservas" devido à afectação do resultado líquido do exercício de 2010, nomeadamente, €2.124,56 em reservas legais e €40.366,69 em reservas livres. -----

_	$\sim$	
	'octoc	
	· tasiiis	

## 62 - Fornecimentos e Serviços Externos -----

1. Conteúdo ------

A rubrica de fornecimentos e serviços externos está decomposta da seguinte

Código	~	Sale	do			
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvios (%)	
62	Fornecimentos e serviços externos	220.297,18	187.766,70	-32.530,48	-14,77%	
621	Subcontratos	0,00	500,00	500,00		
622	Serviços especializados	80.033,84	50.601,40	-29.432,44	-36,77%	
6221	•	29.664,71	27.582,56		-7,02%	
6222	1 1 5	44.530,94	15.745,77		-64,64%	
6223		0,00	1.137,16			
6224	Honorários	0,00	3.724,71	3.724,71		
6226	Conservação e reparação	5.778,19	2.355,85	-3.422,34	-59,23%	
6227	Serviços bancários	60,00	55,35	-4,65	-7,75%	
623	Materiais	6.348,32	7.168,41	820,09	12,92%	
6231	9 1	3.999,52	3.639,76	-359,76	-9,00%	
6232	Livros e documentação técnica	0,00	75,00	75,00		
6233	Material de escritório	2.337,01	1.726,19	-610,82	-26,14%	
6234	Artigos para oferta	0,00	213,82	213,82		
6238	Outros	50,41	1.513,64	1.463,23	2902,66%	
6239	Devoluções e desc. e abat.em materiais	-38,62	0,00	38,62	-100,00%	
624	Energia e fluidos	49.528,82	35.606,70	-13.922,12	-28,11%	
6241	Electricidade	9.386,46	7.567,76	-1.818,70	-19,38%	
6242	Combustíveis	40.106,64	28.038,94	-12.067,70	-30,09%	
6248	Outros	35,72	0,00	-35,72	-100,00%	
625	Deslocações, estadas e transportes	1.586,71	2.945,03	1.358,32	85,61%	
6251	Deslocações e estadas	860,05	2.050,72	1.190,67	138,44%	
6253	Transportes de mercadorias	726,66	0,00	-726,66	-100,00%	
6258	Outros	0,00	894,31	894,31		
626	Serviços diversos	82.799,49	90.945,16	8.145,67	9,84%	
6261	Rendas e alugueres	34.332,75	37.545,00	3.212,25	9,36%	
6262	Comunicação	4.077,01	3.123,37	-953,64	-23,39%	
6263	Seguros	3.431,38	5.202,71	1.771,33	51,62%	
6265	Contencioso e notariado	235,00	0,00	-235,00	-100,00%	
6266	Despesas de representação	8.185,50	2.355,00	-5.830,50	-71,23%	
6267	Limpeza, higiene e conforto	1.110,47	1.681,18	-	51,39%	
6268		31.427,38	41.037,90	-	30,58%	
6269	Descontos e abatimentos em serviços diversos	0,00	0,00	0,00		

## 2. Trabalhos Efectuados -----

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao período homólogo do ano anterior e, em função dessa análise, verificámos



os	principais	documentos	de sup	orte, d	e modo	a	obtermos	a	evidência	nec	cessária	à
int	erpretação	da evolução o	ocorrida	a, assim	como à	su	a adequada	ιc	ontabilizaç	ão.		

2	C 1 ~	
4	Conclusoes	

A rubrica "fornecimentos e serviços externos" registou um decréscimo global de €32.530,48 face a igual período do exercício anterior (Junho). De entre as rubricas que obtiveram maior variação destacamos as seguintes: ------

- Publicidade e propaganda, registou uma diminuição de € 28.785,17, o que equivale a 64,6%. Tal variação deveu-se à diminuição deste tipo de gastos com a Feira do Fumeiro.
- Combustíveis, registou um decréscimo de €12.067,70, o que equivale a 30%, devido à diminuição do gás para as piscinas municipais; -------
- Outros serviços, registou um acréscimo de €9.610,52, o que corresponde a 30,58%. Esta variação deveu-se, sobretudo, ao aumento dos gastos registados com a Feira do Fumeiro e o Parque Biológico.

#### 63 – Gastos com o Pessoal -----

#### 1. Conteúdo ------

Código	D!~	Sal	do	Di (C)	Desiries (9/)
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvios (%)
63	Gastos com o pessoal	70.963,93	75.703,60	4.739,67	6,68%
631	Remunerações dos órgãos sociais	0,00	16.516,28	16.516,28	
632	Remunerações do pessoal	57.857,93	45.000,88	-12.857,05	-22,22%
635	Encargos sobre remunerações	11.878,63	12.988,18	1.109,55	9,34%
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	1.227,37	1.198,26	-29,11	-2,37%
637	Gastos de acção social	0,00	0,00	0,00	

^	OD 1 11 DC / 1	
')	Trabalho Efectuado	
4.	Travallo Electuado	

Análise detalhada do saldo apresentado com realização de testes aos procedimentos de registo. -----

## 3. Conclusões -----

A evolução dos gastos com o pessoal registou um acréscimo de 6,68% (€ 4.739,67) face a igual período do exercício anterior. Por lapso, a rubrica 63.1 − Remunerações dos órgãos sociais inclui o saldo no valor de €16.516,28 que não tem a ver com remunerações aos órgãos sociais mas é referente a férias e a subsídio de férias do pessoal. -----



68 –	Outros	Gastos e	Perdas	
<b>UU</b> —	Ounds	Gastos C	Luas	

1. Conteúdo ------

Código	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvios (%)
68	Outros gastos e perdas	195,30	13.355,04	13.159,74	6738,22%
681	Impostos	103,62	141,59	37,97	36,64%
6811	Impostos directos	0,00	113,15	113,15	
6812	Impostos indirectos:	87,62	7,95	-79,67	-90,93%
6813	Taxas	16,00	20,49	4,49	28,06%
682 Descontos de pronto pagamento concedidos		0,00	0,00	0,00	
688	Outros	91,68	13.213,45	13.121,77	14312,58%
6881	Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	8.335,84	8.335,84	
6884	Ofertas e amostras de inventários	91,68	34,55	-57,13	-62,31%
6885	Insuficiência da estimativa para impostos	0,00	4.131,20	4.131,20	
6888	Outros não especificados	0,00	711,86	711,86	

2.	Trabalho Efectuado
	Análise detalhada às diversas rubricas que integram esta conta

3.	Conclusões	
----	------------	--

A rubrica "68 – Outros gastos e perdas" registou um acréscimo de €13.159,04, face ao período homólogo (Junho 2010). Esta variação deveu-se, essencialmente, ao aumento registado nas rubricas "correcções relativas a exercícios anteriores" e "insuficiência de estimativa para impostos". ------

#### 69 – Gastos e Perdas de Financiamento -----

1. Conteúdo -----

Código	Designação	Sal	do	Desvios (€)	Desvios
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	(%)
69	Gastos e perdas de financiamento	0,00	52,03	52,03	
691	Juros suportados	0,00	26,90	26,90	
698	Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	25,13	25,13	
6988	Outros	0,00	25,13	25,13	

2.	Trabalho Efectuado
	Análise detalhada às diversas rubricas que integram a conta

3.	Conclusões	
----	------------	--

Verificámos que os gastos e perdas de financiamento sofreram um acréscimo de € 52,03. Como se pode observar no quadro acima o saldo desta rubrica é pouco expressivo. ------

#### 7 - Rendimentos -----



## 71 / 72 - Vendas e Prestação de Serviços ------

#### 1. Conteúdo ------

Código	~	Saldo		(a)	
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvios (%)
71	Vendas	-797,06	-2.793,13	-1.996,07	250%
72	Prestações de serviços	-26.660,79	-55.869,13	-29.208,34	110%

2.	Trabalho Efectuado	
╼.	Trabanno Erectadao	

Procedemos à análise substantiva do conteúdo e extensão das contas e dos saldos relevados nas rubricas de "vendas" e "prestação de serviços". ------

## 3. Conclusões -----

Relativamente às rubricas "vendas e prestação de serviços", verificámos que registaram um aumento de € 2.793,13 e € 29.208,34, respectivamente. A variação ocorrida na rubrica de "prestação de serviços" deveu-se, sobretudo, ao acréscimo dos rendimentos provenientes do Parque Biológico e da Feira do Fumeiro. ------

## 75 – Subsídios à Exploração -----

#### 1. Conteúdo ------

Código	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
Contas		30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvios (%)
75	Subsídios à exploração	-270.000,00	-260.000,00	10.000,00	-4%
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	-270.000,00	-260.000,00	10.000,00	-4%

## 2. Trabalho Efectuado ------

Procedemos à verificação e análise das variações ocorridas nas principais rubricas.

## 3. Conclusões -----

Verificámos que a rubrica "subsídios à exploração" registou um decréscimo de € 10.000,00, o que corresponde a 4%. Estes subsídios são referentes a transferências (correntes) efectuadas pelo Município de Vinhais. ------

## 78 – Outros Rendimentos e Ganhos -----

1. Conteúdo ------



Código	Designação	Salo	do	Desvios (€)	Desvios (%)	
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvios (%)	
78	Outros rendimentos e ganhos	-16.543,02	-93,20	16.449,82	-99%	
781	Rendimentos suplementares	-16.542,24	0,00	16.542,24	-100%	
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	-0,78	-0,20	0,58	-74%	
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financ	0,00	0,00	0,00		
788	Outros	0,00	-93,00	-93,00		

2.	Trabalho Efectuado
	Análise ao saldo das rubricas que integram esta conta

_	~ 1 ~	
3.	Conclusões	

A rubrica "outros rendimentos e ganhos" registou uma diminuição de € 16.449,82 (99%) face ao período homólogo de 2010. Tal variação ocorreu devido aos "rendimentos suplementares", registados em 2010, os quais contemplavam os rendimentos referentes à ocupação de espaços e de patrocínios para a Feira do Fumeiro e que, em 2011, foram registados em prestação de serviços. ------

## III. Evolução dos Gastos e Rendimentos -----

Rubricas	Descrição	30-06-2010	30-06-2011	Desvio (€)	Desvio (%)
71	Vendas	-797,06	-2.793,13	-1.996,07	250%
72	Prestações de serviços	-26.660,79	-55.869,13	-29.208,34	110%
75	Subsídios à exploração	-270.000,00	-260.000,00	10.000,00	-4%
78	Outros rendimentos e ganhos	-16.543,02	-93,20	16.449,82	-99%
	Total dos Rendimentos	-314.000,87	-318.755,46	-4.754,59	2%
		-	-		
62	Fornecimentos e serviços externos	220.297,18	187.766,70	-32.530,48	-15%
63	Gastos com o pessoal	70.963,93	75.703,60	4.739,67	7%
64	Gastos de depreciação e de amortização	0,00	0,00	0,00	
68	Outros gastos e perdas	195,30	13.355,04	13.159,74	6738%
69	Gastos e perdas de financiamento	0,00	52,03	52,03	
	Total dos Gastos	291.456,41	276.877,37	-14.579,04	-5%
	Rendimentos - Gastos	22.544,46	41.878,09	19.333,63	86%

Da análise ao quadro anterior ressaltam os seguintes aspectos: -----

• O total dos rendimentos registou um aumento de 2% relativamente ao período homólogo (Junho 2010), contrariamente os gastos que registaram uma diminuição 5%, o que se traduziu numa melhoria do desempenho económico; ------



•	Relativamente	aos	rendimentos,	foi	na	rubrica	de	"prestação	de	serviços'
	onde se registo	uor	naior acréscin	no (€	€29	.208,34)	; e			

No que respeita aos gastos, foi na rubrica de "fornecimentos e serviços externos" onde se registou a maior variação com uma diminuição de € 32.530,48, o que corresponde a 15%.

## IV. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2011 -----

# 14.2 - PRORURIS, EEM - RELATÓRIO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DO 1.º SEMESTRE DE 2011. -----

conhecimento. -----

Foi presente nos termos da alínea e) do art.º 28.º, da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro o relatório de auditoria e acompanhamento, referente ao 1.º semestre de dois mil e onze, das consta da Empresa Municipal ProRuris, EEM, cujo teor é o seguinte: ----

"Índice	 	 	 
I. Introdução	 	 	 37



II. Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de Junho, trabalhos efectuados	s e as
conclusões	38
1 – Meios Financeiros Líquidos	38
11 / 12 – Caixa e Depósitos à Ordem	38
2 – Contas a Receber e a Pagar	38
21 – Clientes	38
22 - Fornecedores	39
24 – Estado e Outros Entes Públicos	39
27 – Outras Contas a Receber e a Pagar	40
28 - Diferimentos	41
4 - Investimentos	41
5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados	41
6 – Gastos	42
62 - Fornecimentos e Serviços Externos	42
63 – Gastos com o Pessoal	43
68 – Outros Gastos e Perdas	44
69 – Gastos e Perdas de Financiamento	44
7 – Rendimentos	44
72 - Vendas e Prestação de Serviços	44
75 – Subsídios à Exploração	45
78 – Outros Rendimentos e Ganhos	45
III. Evolução dos Gastos e Rendimentos	46
IV. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2011	47
I. Introdução	
De acordo com o enquadramento da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, o	com as
alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 67-A/2007 e 64-A/2008, ambas de	31 de
Dezembro, cumpre ao órgão de fiscalização proceder à apreciação da evoluç-	ão das
contas relativas ao 1.º semestre de 2011	
A análise a que procedemos teve por base a necessidade de se compree	nder a
evolução dos principais agregados, a partir dos quais é feita uma análise	mais

pormenorizada da situação financeira e patrimonial da empresa. -----



		Assim	, o desenvolvimento do n	osso traball	ho vai proc	curar cump	orir os se	guintes
obj	ect	ivos:						
	1.	Anális	se comparativa e evoluti	va dos pr	incipais el	ementos j	pertencen	ites ao
	Ba	ılanço,	em relação ao final do ano	anterior (20	)10);			
	2.	Anális	se comparativa da evolu	ução dos	principais	agregado	s de ga	stos e
		rendir	mentos, e o seu total, em re	lação ao pe	ríodo homó	ologo de 20	010;	
	3.		se dos desvios verificados	•	•			
		no coi	rrente ano;					
	4.		sobre o conteúdo das cont					
		e as p	rincipais conclusões; e					
	5.	Anális	se económico-financeira à o	data de 30 d	le Junho de	2011		
	/ 12	2 – Cai	nanceiros Líquidos xa e Depósitos à Ordem -					
	4.	Conte	údo					
	F	Rubrica 11	<b>Descrição</b> Caixa	<b>30-06-2010</b> 147,00	<b>31-12-2010</b> 896,33	<b>30-06-2011</b> 404,89	Desvio € -491,44	Desvio % -54,8%
		12	Depósitos à ordem	6.419,61	11.938,33	31.554,81	,	-54,8% 164,3%
	5.	Traba	lho Efectuado					
		3.7						
ver		No q	ue concerne à rubrica de					stes de
V CI	ific	•	ue concerne à rubrica de abstantiva e da conformidae	e depósitos	à ordem	efectuámo	os os tes	
V C1	ific	•		e depósitos	à ordem	efectuámo	os os tes	
VCI		cação su		e depósitos de da prepa	à ordem ração das "	efectuámo reconciliao	os os tes ções banc	árias".
VCI		cação su Conclu	ubstantiva e da conformida	e depósitos de da prepa	à ordem ração das "	efectuámo reconciliao	os os tes ções banc	árias".
	3.	cação su Conclu Dos t	ubstantiva e da conformida	e depósitos de da prepa tantiva e d	à ordem ração das "le conform	efectuámo reconciliaç idade que	os os tes ções banc	árias" mos às
rec	3.	cação su Conclu Dos t	sõesestes de verificação subs	e depósitos de da prepa tantiva e de e se encont	à ordem ração das " le conform ram em con	efectuámo reconciliaç idade que nformidado	os os tes ções banc e efectuár e não tend	árias" mos às do sido
rec	3. once	cação su Conclu Dos t ciliaçõe adas qu	sõesestes de verificação subs s bancárias concluímos qua aisquer distorções decorrer	e depósitos de da prepa  tantiva e de se enconte ntes de erro	à ordem ração das " le conform ram em con s ou omissô	efectuámo reconciliaç idade que nformidado Ses	os os tes ções banc e efectuár e não tend	árias".  mos às do sido
recedete	3. once	cação su  Conclu  Dos t  ciliaçõe  adas qu  ontas a	sõesestes de verificação subs s bancárias concluímos quaisquer distorções decorrer	de da prepa de da prepa tantiva e d e se encont ntes de erro	à ordem ração das "  le conform ram em con s ou omissô	efectuámo reconciliaç idade que nformidado Ses	os os tes ções banc e efectuár e não tend	árias".  mos às do sido
recedete	3. Concecta	cação su Conclu Dos t ciliaçõe adas qu ontas a	sõesestes de verificação subs s bancárias concluímos qua aisquer distorções decorrer	de da prepa  tantiva e de se encontentes de erro	à ordem ração das "  le conform ram em con s ou omissô	efectuámo reconciliaç idade que nformidado Ses	os os tes ções banc e efectuár e não tend	árias".  mos às do sido
recedete	3. Concecta	cação su Conclu Dos t ciliaçõe adas qu ontas a	sõesestes de verificação subs s bancárias concluímos quaisquer distorções decorrer	de da prepa  tantiva e de se encontentes de erro	à ordem ração das "  le conform ram em con s ou omissô	efectuámo reconciliaç idade que nformidado Ses	os os tes ções banc e efectuár e não tend	árias".  mos às do sido



Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
21	Clientes *	17.832,55	16.180,91	38.657,52	22.476,61	138,9%
211	Clientes c/c	17.832,55	16.180,91	38.657,52	22.476,61	138,9%

2	Trabalho Efectuado	
∠.	Trabamo Erectado	

Procedemos à análise da decomposição do saldo global da rubrica de clientes à data de 30 de Junho de 2011.

# 3. Conclusões -----

Verificámos que as "dívidas" de clientes sofreram um acréscimo de  $\leq$ 22.476,61 (138%), em relação a 31 de Dezembro de 2010, e de  $\leq$ 20.824,97. , em relação ao período homólogo de 2010.

#### 22 – Fornecedores -----

#### 1. Conteúdo ------

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
22	Fornecedores *	-23.117,93	-8.197,78	-325,80	7.871,98	-96,0%
221	Fornecedores c/c	-23.117,93	-8.197,78	-325,80	7.871,98	-96,0%
2211	Fornecedores gerais	-23.117,93	-8.197,78	-325,80	7.871,98	-96,0%

#### 2. Trabalho Efectuado ------

Procedemos à análise da decomposição do saldo global da rubrica de fornecedores, à data de 30 de Junho de 2011.

#### 3. Conclusões ------

Verificámos que, em relação aos "fornecedores", houve uma diminuição do saldo em dívida, o qual passou de €8.197,78, em 31 de Dezembro de 2010, para €325,80, em 30 de Junho de 2011, ou seja, houve um decréscimo de 96%. ------

#### 24 - Estado e Outros Entes Públicos ------

## 1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
24	Estado e outros entes públicos *	-13.909,98	-20.648,38	-24.419,57	-3.771,19	18,3%
241	Imposto sobre o rendimento *	2.238,00	-393,73	580,00	973,73	-247,3%
242	Retenção de impostos sobre rendimentos *	-4.470,61	-4.270,13	-4.625,77	-355,64	8,3%
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) *	-4.831,15	-12.793,68	-13.463,21	-669,53	5,2%
245	Contribuições para a Segurança Social	-6.846,22	-3.190,84	-6.910,59	-3.719,75	116,6%

#### 2. Trabalho Efectuado ------



	Procede	mos	à v	erificaç	ão d	lo cu	mprimen	ito	das	obrigaç	ões	legais,	fiscai	s e
contab	ilísticas	em r	elaç	ão aos	difer	entes	tributos	e,	bem	assim,	à	conformi	dade	dos
registo	s contabi	ilístic	cos											

# 3. Conclusões -----

Em relação às rubricas referentes à conta "24 – Estado e Outros Entes Públicos", procedemos à verificação do valor registado na contabilidade com o valor das guias que serviram de pagamento dos diferentes tributos e, também, dos documentos de processamento que originaram as diferentes liquidações e retenções de impostos. ------

Da análise a que procedemos, consideramos relevante referir o seguinte: ------

- IRS Trabalho Dependente, verificou-se uma diferença no montante de €
   316,00 entre o pagamento do imposto de Dezembro e o valor apresentado no saldo de abertura; e ------
- Segurança Social, verificámos que existe uma diferença no valor de €334,35 entre o pagamento da TSU do mês de Dezembro e o valor apresentado no saldo de abertura. -----

## 27 – Outras Contas a Receber e a Pagar -----

# 1. Conteúdo ------

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
27	Outras contas a receber e a pagar	0,00	69.437,37	-4.528,53	-73.965,90	-106,5%
272	Devedores e credores por acréscimos *	0,00	-31.156,16	-26.988,89	4.167,27	-13,4%
278	278 Outros devedores e credores		100.593,53	22.460,36	-78.133,17	-77,7%

#### 2. Trabalho Efectuado ------

Verificámos a decomposição do saldo global da rubrica de "outras contas a receber e a pagar", assim como a conformidade dos registos contabilísticos. ------

## 3. Conclusões -----

A rubrica "outras contas a receber e a pagar" registou uma diminuição do saldo em dívida, o qual passou de €69.437,37, em 31 de Dezembro de 2010, para €4.528,53, em 30 de Junho de 2011, ou seja, houve um decréscimo de 106,5%. A maior variação ocorreu na conta "27.8 – Outros devedores e credores" com um decréscimo no valor de €78.133,17), de 31 de Dezembro de 2010 para 30 Junho de 2011, devido à diminuição registada na conta CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal. -------



## 

#### 1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
28	Diferimentos *	1.559,14	844,39	591,92	-252,47	-29,9%
281	Gastos a reconhecer	1.559,14	844,39	591,92	-252,47	-29,9%

2. Trabalhos Efectuados -----Análise de variação às rubricas que integram o saldo da conta. ------

3. Conclusões -----

Verificámos que os movimentos ocorridos na rubrica "gastos a reconhecer" sofreram um decréscimo de €252,47 face a Dezembro de 2010, o que corresponde, em termos percentuais, a 29,9%, e que tem como suporte a regularização do saldo que advém do exercício anterior. ------

#### 4 – Investimentos ------

#### 1. Conteúdo ------

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
41	Investimentos financeiros *	14.000,04	5.049,84	5.049,84	0,00	0,0%
412	Investimentos em associadas	14.000,04	5.049,84	5.049,84	0,00	0,0%
43	43 Activos fixos tangíveis		38.002,81	38.002,81	0,00	0,0%
432	Edifícios e outras construções	4.071,17	4.071,17	4.071,17	0,00	0,0%
434	Equipamento de transporte	20.771,53	20.771,53	20.771,53	0,00	0,0%
435	Equipamento administrativo	31.683,63	31.683,63	31.683,63	0,00	0,0%
437	Outros activos fixos tangíveis	383,00	383,00	383,00	0,00	0,0%
438	Depreciações acumuladas	-14.021,72	-18.906,52	-18.906,52	0,00	0,0%

2. Trabalho Efectuado -----Analise ao saldo. ------

3. Conclusões ------

Como se pode observar no quadro acima, até 30 de Junho, a empresa não procedeu a qualquer aquisição/alienação ou abate de bens de investimento. ------

# 5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados -----

#### 1. Conteúdo ------

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
5	Capital, Reservas, Res. Transit	-76.010,84	-77.767,16	-78.866,20	-1.099,04	1,4%
51	Capital *	-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,0%
55	Reservas	-27.767,16	-27.767,16	-28.866,20	-1.099,04	4,0%
56	Resultados transitados	1.756,32	2.655,89	0,00	-2.655,89	-100,0%
57	Ajustamentos em activos financeiros	0,00	6.876,80	6.876,80	0,00	0,0%

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro

41



2	Trabalho Efectuado	
4.	Tranamo Erectuado	

Procedemos à análise da decomposição do saldo das diferentes contas que integram esta rubrica e efectuámos a correspondente revisão analítica. ------

## 3. Conclusões -----

Da análise efectuada verificámos que esta rubrica registou uma variação positiva de €1.099,04 (1,4%), entre Dezembro de 2010 e Junho de 2011, decorrente da afectação do resultado líquido do exercício de 2010. ------

## 6 - Gastos -----

# 62 - Fornecimentos e Serviços Externos -----

# 1. Conteúdo ------

A rubrica de fornecimentos e serviços externos está decomposta da seguinte

Código	Davies e %	Saldo		D (c)	D 1 (0()
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvios (%)
62	Fornecimentos e serviços externos	97.002,35	125.668,28	28.665,93	29,55%
622	Serviços especializados	67.459,10	47.665,54	-19.793,56	-29,34%
6221	Trabalhos especializados	9.416,44	6.765,60	-2.650,84	-28,15%
6222	Publicidade e propaganda	0,00	567,65	567,65	
6223	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	
6224	Honorários	56.288,19	39.037,49	-17.250,70	-30,65%
6226	Conservação e reparação	1.674,47	1.103,23	-571,24	-34,11%
6227	Serviços bancários	67,50	191,57	124,07	183,81%
6228	Outros	12,50	0,00	-12,50	-100,00%
623	Materiais	3.292,09	3.559,25	267,16	8,12%
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápid	1.627,95	834,76	-793,19	-48,72%
6233	Material de escritório	1.752,60	1.779,49	26,89	1,53%
6238	Outros	11,21	945,00	933,79	8329,97%
6239	Devoluções e desc. e abat.em materiais	-99,67	0,00	99,67	-100,00%
624	Energia e fluidos	3.668,86	4.452,87	784,01	21,37%
6241	Electricidade	1.194,71	1.243,78	49,07	4,11%
6242	Combustíveis	2.474,15	3.209,09	734,94	29,70%
625	Deslocações, estadas e transportes	772,62	986,64	214,02	27,70%
6251	Deslocações e estadas	772,62	930,51	157,89	20,44%
6258	Outros	0,00	56,13	56,13	
626	Serviços diversos	21.809,68	70.587,24	48.777,56	223,65%
6261	Rendas e alugueres	4.729,12	17.230,23	12.501,11	264,34%
6262	Comunicação	1.846,04	1.797,93	-48,11	-2,61%
6263	Seguros	923,87	1.777,07	853,20	92,35%
6265	Contencioso e notariado	399,73	25,00	-374,73	-93,75%
6266	Despesas de representação	458,65	144,30	-314,35	-68,54%
6267	Limpeza, higiene e conforto	3.909,58	3.286,71	-622,87	-15,93%
6268	Outros serviços	9.542,69	44.742,74	35.200,05	368,87%
6269	Descontos e abatimentos em serviços dive	0,00	0,00	0,00	

## 2. Trabalhos Efectuados ------

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao período homólogo do ano anterior e, em função dessa análise, verificámos

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro



os	principais	documentos	de sup	orte, d	le modo	a	obtermos	a	evidência	nec	cessária	à
int	erpretação	da evolução d	ocorrida	a, assim	como à	sua	a adequada	ιc	ontabilizaç	ão.		

3.	Conclusões	
J.	Conclusoes	

A rubrica de "fornecimentos e serviços externos" registou um aumento global de €28.665,93 face ao período homólogo (Junho 2010). De entre as rubricas que obtiveram maior variação e que contribuíram, desfavoravelmente, para este aumento destacamos as seguintes: -----

- Honorários, verificou-se uma diminuição de €17.250,70, o que corresponde a um decréscimo percentual de 30,65%. Os recibos verdes registados nesta rubrica são referentes à formação;
- Rendas e alugueres, verificou-se um aumento de €12.501,11, o que equivale a uma variação de 264%. Este aumento deve-se ao aluguer de equipamentos para a formação; e
- Outros serviços, registou um aumento de € 35.200,05, devido ao facto da empresa ter criado sub-rubricas para cada uma das actividades desenvolvidas, nomeadamente, eventos promovidos e formação – formandos. Anteriormente, os gastos com estas actividades eram classificadas noutras rubricas. ------

#### 63 – Gastos com o Pessoal -----

#### 1. Conteúdo ------

Código	Designesão	Sal	do	Desiries (6)	Danie (0/)
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvios (%)
63	Gastos com o pessoal	76.172,15	102.563,64	26.391,49	34,65%
632	Remunerações do pessoal	61.467,34	83.239,28	21.771,94	35,42%
635	Encargos sobre remunerações	13.574,59	17.741,10	4.166,51	30,69%
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças	1.130,22	1.583,26	453,04	40,08%

## 2. Trabalho Efectuado ------

Análise detalhada do saldo apresentado com realização de testes aos procedimentos de registo. -----

# 3. Conclusões -----

A rubrica "gastos com o pessoal" registou um acréscimo de 34,65% (€ 26.391,49) face ao período homólogo (Junho 2010), que se deveu, essencialmente, ao pagamento das remunerações relacionadas com a formação e respectivos encargos. -----



68 – Outros Gastos e Perdas	
-----------------------------	--

# 1. Conteúdo -----

Código	Designação	Sal	do	Desvios (€)	Desvios (%)
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (e)	Desvios (78)
68	Outros gastos e perdas	110,67	1.350,37	1.239,70	1120,18%
681	Impostos	110,67	214,03	103,36	93,39%
6811	Impostos directos	0,00	113,15	113,15	
6812	Impostos indirectos:	110,67	100,88	-9,79	-8,85%
688	Outros	0,00	1.136,34	1.136,34	
6885	Insuficiência da estimativa para impostos	0,00	1.136,34	1.136,34	

2.	Trabalho Efectuado	
	Análise detalhada às diversas rubricas que integram esta conta.	

3. Conclusões -----

A rubrica 68 – Outros gastos e perdas registou um acréscimo de €1.239,70 face ao período homólogo (Junho 2010), o qual se deveu à insuficiência de estimativa para impostos. -----

#### 69 – Gastos e Perdas de Financiamento -----

#### 1. Conteúdo

Código	Designação	Sal	do	Desvios (€)	Desvios (%)
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvius (%)
69	Gastos e perdas de financiamento	9,00	566,07	557,07	6189,67%
691	Juros suportados	0,00	566,07	566,07	
6911	Juros de financiamentos obtidos	0,00	566,07	566,07	
698	Outros gastos e perdas de financiamento	9,00	0,00	-9,00	-100,00%
6988	Outros	9,00	0,00	-9,00	-100,00%

2. 7	Trabalho Efectuado	)	
	Análise ao saldo		

3. Conclusões -----

Como se pode observar no quadro acima, esta rubrica apresenta um saldo irrelevante. ---

## 7 – Rendimentos -----

# 72 - Prestação de Serviços -----

1. Conteúdo -----



Código	Dosignação	Sal	do	Desvios (€)	Desvios (%)
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvios (%)
72	Prestações de serviços *	-76.693,71	-105.219,29	-28.525,58	37%
721	Serviços Gerais	-65.360,20	-87.636,14	-22.275,94	34%
722	Serviços de Inseminação	-11.416,84	-10.288,83	1.128,01	-10%
723	Luta / Corrida /Chega de Touros	0,00	-10.036,53	-10.036,53	
727	Anulação da prestação de serviços	83,33	2.742,21	2.658,88	3191%

2	. Trabalho Efectuado	)	 	

Procedemos à análise substantiva do conteúdo e extensão das contas e dos saldos relevados na rubrica "prestação de serviços". ------

### 3. Conclusões -----

Verificámos que a rubrica de "prestação de serviços" registou um aumento de € 28.525,58 face a Junho de 2010, o que corresponde a um acréscimo percentual de 37%, que se deveu, essencialmente, à variação favorável registada nas rubricas "serviços gerais" e "luta/corrida/chegada de touros" no valor de € 22.275,94 e € 10.036,53 respectivamente.

# 75 – Subsídios à Exploração -----

#### 1. Conteúdo ------

Código	Designação	Sal	do	Desvios (€)	Desvios (%)
Contas		30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	
75	Subsídios à exploração *	-65.930,68	-137.004,57	-71.073,89	108%
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	-65.930,68	-137.004,57	-71.073,89	108%

# 2. Trabalho Efectuado ------

Procedemos à verificação e análise das variações ocorridas nas principais rubricas. -----

# 3. Conclusões -----

Verificámos que esta rubrica, registou um acréscimo no valor de €71.073,89 face a Junho de 2010, o que corresponde a 108%. Aferimos, também, que esta rubrica contempla subsídios obtidos no âmbito de transferências correntes (Município de Vinhais), formação POPH, formação PME, entre outros. ------

# 78 – Outros Rendimentos e Ganhos ------

1. Conteúdo ------



Código	Designação	Sal	do	Desvios (€)	Desvios (%)	
Contas	Designação	30-06-2010	30-06-2011	Desvios (€)	Desvios (%)	
78	Outros rendimentos e ganhos	-190,56	-500,03	-309,47	162%	
781	Rendimentos suplementares	0,00	-500,00	-500,00		
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	-190,56	-0,03	190,53	-100%	

2. Tuokalka Efaatuada
2. Trabalho Efectuado
Análise do saldo
3. Conclusões
A rubrica "outros rendimentos e ganhos" registou um aumento de €309,47, face
ao período homólogo de 2010. Os valores expressos no quadro acima são pouco
significativos
III. Evolução dos Gastos e Rendimentos

Rubricas	Descrição	30-06-2010	30-06-2011	Desvio (€)	Desvio (%)
72	Prestações de serviços *	-76.693,71	-105.219,29	-28.525,58	37%
75	Subsídios à exploração *	-65.930,68	-137.004,57	-71.073,89	108%
78	Outros rendimentos e ganhos	-190,56	-500,03	-309,47	162%
	Total dos Rendimentos	-142.814,95	-242.723,89	-99.908,94	70%
62	Fornecimentos e serviços externos	97.002,35	125.668,28	28.665,93	30%
63	Gastos com o pessoal	76.172,15	102.563,64	26.391,49	35%
68	Outros gastos e perdas	110,67	1.350,37	1.239,70	1120%
69	Gastos e perdas de financiamento	9,00	566,07	557,07	6190%
	Total dos Gastos	173.294,17	230.148,36	56.854,19	33%
	Rendimentos - Gastos	-30.479,22	12.575,53	43.054,75	-141%

Da análise ao quadro acima ressaltam os seguintes aspectos: -----



 No que diz respeito aos gastos, destacamos a variação desfavorável registada nas rubricas "fornecimentos e serviços externos" e "gastos com o pessoal", com aumentos no montante de €28.665,93 e €26.391,49 respectivamente; --

### IV. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2011 -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

# 15 – 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 12.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAR. ------

Foi presente um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte: -----



0102/070101 - 01/2002/34	50.000,00 €
Submeta-se o presente despacho, bem como a respectiva alteração	, à próxima reunião de
Câmara para ratificar."	
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presi	dente da Câmara
ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM D	O DIA
O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o art.º 83.º, da Le Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre os segu	de 11 de Janeiro, o
1 – Obras públicas:	
2 – Obras Particulares:	
2.1 – Sílvio dos Santos Pousa – Construção de armazém de recol	ha de alfaias agrícolas
em Curopos – Pedido de informação prévia;	
2.2 – António Manuel da Paz – Reconstrução de habitação em Re	bordelo – Projectos de
especialidades	
3 – Protecção Civil – Autorização de pagamento de despesas	
Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação assuntos	
1 – OBRAS PÚBLICAS:	
1.1 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CIMA – VINHAIS	– PRORROGAÇÃO
DE PRAZO	
Foi presente uma carta da empresa António Manuel Gil, adjudicar	tária da empreitada de
"Requalificação da Rua de Cima" em Vinhais ande solicita que	he seia concedida a

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro



segunda prorrogação de prazo de execução da referida empreitada, por mais quarenta e
cinco dias, tendo em atenção que se verificaram atrasos nos trabalhos de infraestruturas
eléctricas e telecomunicações
Relativamente a este assunto a fiscalização da referida empreitada, emitiu um parecer do
teor seguinte:
"Pelos motivos invocados, concordo com a prorrogação do prazo a título gracioso (sem
encargos para o Município) pelo período solicitado (45 dias), pelo que a data de
conclusão da obra passa a ser em 18/11/2011."
Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico
anteriormente transcrito, e conceder a segunda prorrogação do prazo de execução da
referida empreitada, por mais quarenta e cinco dias, mas sem encargos para o Município
Municipio
2 – OBRAS PARTICULARES:
2.1 – SÍLVIO DOS SANTOS POUSA – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DE
RECOLHA DE ALFAIAS AGRÍCOLAS EM CUROPOS – PEDIDO DE
INFORMAÇÃO PRÉVIA
Foi presente um pedido de informação prévia, subscrito por Sílvio dos Santos Pousa,
relativamente à construção de um armazém de recolha de alfaias agrícolas, com a área
de oitenta metros quadrados, que pretende levar a efeito em Curopos
Relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Urbanismo, Arquitecta Susana
Maria Pinto Martins, emitiu um parecer do teor seguinte:
"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:
"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

Acta n.º 21/2011 de 10 de Outubro



1. Pretende o requerente edificar um armazém de recolha de alfaias agrícolas com 80m2
num prédio que se situa dentro do perímetro do aglomerado urbano da aldeia de
Curopos;
2. Em conformidade com extracto da planta de ordenamento do PDM o terreno
encontra-se classificado como "EspaçoUrbano";
3. Não pertence a áreas de RAN, REN ou "Espaços Naturais";
4. Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável a cada caso, a Câmara Municipal
poderá autorizar a edificação de instalações destinadas a anexos agrícolas e florestais;
5. Estas edificações encontram-se condicionadas a uma altura máxima de 4,5m, medidos
à platibanda ou beirado e um piso;
6. Face ao exposto propõe-se a emissão de parecer favorável ao requerido."
Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e emitir
parecer favorável, à construção do armazém que o Sílvio dos Santos Pousa, pretende
levar a efeito em Curopos
2.2 – ANTÓNIO MANUEL DA PAZ – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM
REBORDELO – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES
Foram presentes os projectos de especialidades, referentes à reconstrução de uma
moradia, que o Senhor António Manuel Paz, pretende levar a efeito na povoação de
Rebordelo
Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projectos de especialidades,
referentes à reconstrução de uma moradia que o Senhor António Manuel da Paz,
pretende levar a efeito na povoação de Rebordelo, bem como deferir o licenciamento,
condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação.



# 3 – PROTECÇÃO CIVIL – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS.

E eu, Hoi	rácio Manuel	Nunes, chef	fe da Divisã	o Administrati	va e Financei	ra, a redigi e
assino						